



Mensagem n° 003 /2025

São Benedito(CE), 25 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Ilustríssimas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de São Benedito Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Benedito

REF. Fixação do Salário Mínimo para o Exercício 2025

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso projeto de Lei que dispõe sobre a fixação do salário mínimo do município de São Benedito(CE) para o exercício de 2024, seguindo o valor fixado a nível nacional, com vigência a partir de 1º. de Janeiro de 2025, passando todas as categorias vinculadas a ele automaticamente reajustadas.

Isto posto, e contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, e na certeza de que o mesmo merecerá a aprovação deste plenário, colho o ensejo para enviar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por SAUL LIMA MACIEL 96002620397
DN: cn=SAUL LIMA MACIEL 96002620397, c=BR, o=ICPBrasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=saul_lima@hotmail.com.br
Data: 2025.02.04 16:08:56 -03'00'

SAUL LIMA MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Benedito

Aprovado(a) em Sessão Ordinário Realizada em

Em: 13

Wisto Presidente: Scar Sessão Ordinário Realizada em

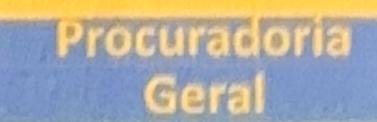
Wisto Presidente: Scar Sessão Ordinário Realizada em

RECEBIDO

RECEBIDO

EM OG 1972

Vieto Presidente





PROJETO DE LEI N°. 003 /2025

FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, SAUL LIMA MACIEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

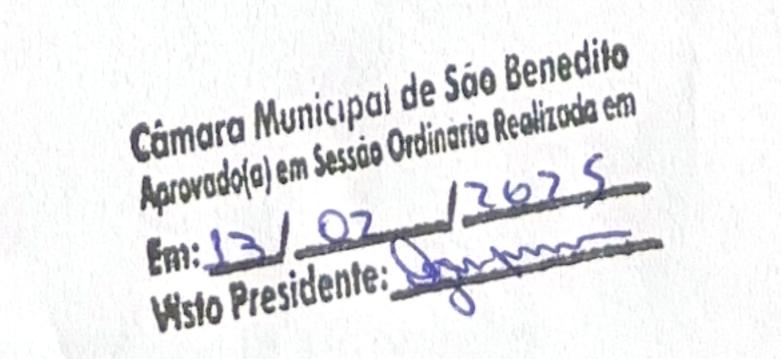
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar o salário mínimo do Município de São Benedito (CE) em R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais), para todos os órgãos da administração pública, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito,

Assinado digitalmente por SAUL LIMA MACIEL:96002620397
DN: cn=SAUL LIMA MACIEL:96002620397, c=BR, o=ICPBrasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=saul_lima@hotmail.com.br
Data: 2025.02.04 16:07:57 -03'00'

SAUL LIMA MACIEL PREFEITO MUNICIPAL







PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº003/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 07 de Fevereiro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal n°003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: "FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 06 de Fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: "FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do

PARECER DA COMISSÃO

Relator.		
Francisco Reges Alves de Brito PRESIDENTE	A FAVOR CONTRA	
Franci Paulo Isaías Araújo	A FAVOR CONTRA	
Alex Martins de Medeiros MEMBRO	A FAVOR CONTRA	





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 07 de Fevereiro de 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal n°003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: "FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida do dia 06 de Fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: "FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Nition Carneiro Ximenes Júnior PRESIDENTE	A FAVOR CONTRA
Juciane Texeira Jorge Nogueira	A FAVOR CONTRA
Tarciana Calmeida Melo Tarciana Almeida Melo MEMBRO	A FAVOR CONTRA